

DF - Brasília
Somos todos brasilienses

Hélio Doyle

Induzido, a julgar pela reportagem, pelo cartógrafo Adalberto Lassance, o **Correio Brasiliense** aliou-se, na edição de 7 de fevereiro, aos que equivocadamente resolveram reduzir a área da Capital da República à região administrativa denominada Brasília. Segundo o raciocínio exposto na matéria, quem não nasce nessa região administrativa não é brasiliense. Pois, para Lassance, as regiões administrativas não são Brasília.

Esse erro é grave. Se persistir e for difundido por um jornal do porte do **Correio**, irá descaracterizar o espírito que norteou a criação da nova capital do Brasil. Diz a reportagem: "Confundir Plano Piloto com Brasília é um dos (erros) mais frequentes". Uma das incorreções que estão na errata é o número de habitantes do Distrito Federal — dois milhões. Na publicação, ele é atribuído a Brasília. Ao lado de afirmações corretas, Lassance faz, na matéria, algumas inteiramente equivocadas: "Brasília é a capital do Brasil e apenas uma das cidades do DF, localizada em uma de suas regiões administrativas".

"Brasília engloba tudo isso (o Plano Piloto), menos Cruzeiro e Candangolândia. Os Lagos Sul e Norte não fazem parte de Brasília, nem do Plano Piloto." "Brasília é apenas uma das cidades do Distrito Federal." A reportagem e Lassance erram porque confundem cidade e região administrativa e não conseguem estabelecer a relação correta entre o Distrito Federal e Brasília. É verdade que a terminologia cidade-satélite, utilizada desde o tempo em que o Plano Piloto foi elaborado, ajuda a confundir. Também é verdade que a denominação da Região Administrativa I (Brasília) aumenta a confusão — mas isso não justifica a insistência em privar os que moram nas cidades-satélites e demais regiões de Brasília da condição de brasilienses e residentes na Capital.

Brasília, a Capital Federal, é uma cidade que abarca todo o território do Distrito Federal — uma unidade da Federação que não é estado, território ou município. Brasília é conjunto do Plano Piloto, das chamadas cidades-satélites, dos bairros e vilas. Tem zonas urbanas e zonas rurais. Tudo que está no Distrito Federal é Brasília, a Capital da República.

Não há municípios no Distrito Federal, a Constituição proíbe. As chamadas cidades-satélites são parte de Brasília e foram idealizadas, originalmente, para receber a população que não caberia mais no Plano Piloto. A apreciação do júri que escolheu o projeto apresentado por Lúcio Costa diz: "O tamanho da cidade é limitado: seu crescimento após 20 anos se fará (a) pelas penínsulas e (B) por cidades-satélites". Ou seja, o crescimento de Brasília, segundo o Plano Piloto de Lúcio Costa, se faria pelas penínsulas Sul e Norte (os bairros denominados Lago Sul e Lago Norte) e pelas cidades

situadas a certa distância do Plano Piloto, mas na área do Distrito Federal. Em nenhum momento se separa Brasília das penínsulas e das cidades-satélites.

As cidades-satélites (ou simplesmente cidades, como agora são chamadas devido a seu crescimento ou talvez por ser politicamente mais interessante) não são municípios, não têm autonomia. E as regiões administrativas, criadas desde a aprovação da Lei Orgânica do DF por lei distrital, são apenas o que o nome diz: regiões administrativas. Não são municípios nem conformam por si uma cidade. Região administrativa é apenas um recurso burocrático para administrar descentralizadamente.

A cidade é, pois, uma só, dividida em regiões administrativas. Copacabana não deixa de ser Rio, a capital do estado do Rio de Janeiro, apenas porque é uma região administrativa. Santo Amaro não está fora da cidade de São Paulo, a capital de São Paulo. Taguatinga e Candangolândia não deixam de ser Brasília porque são regiões administrativas.

Não é à toa que os veículos aqui emplacados são identificados como sendo de Brasília, DF. O **Correio Brasiliense** é um jornal de todo o Distrito Federal, não apenas da região administrativa chamada de Brasília. O natural bairrismo e a busca de maior autonomia por parte dos que vivem nas cidades-satélites não os separam automaticamente de Brasília. Assim, voltando aos equívocos da reportagem que pretendia corrigir equívocos, o certo é:

- Plano Piloto é a área projetada originalmente por Lúcio Costa e hoje considerada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco e tombada pela União. É parte de Brasília, nele está o centro administrativo da Capital Federal.

- Pode-se, sim, dizer que Brasília tem dois milhões de habitantes, embora essa não seja a população da Região Administrativa denominada Brasília. Os equívocos de Lassance tornam-se mais evidentes:

- Brasília, a capital do Brasil, não é "apenas uma das cidades do Distrito Federal, localizada em uma de suas regiões

administrativas", como ele diz. Lassance confunde uma burocrática região administrativa chamada Brasília e o termo "cidade" com que se convencionou chamar as regiões administrativas com a cidade de Brasília, que engloba todo o território do Distrito Federal.

- Ao contrário do que ele diz, Brasília engloba o Plano Piloto, o Cruzeiro e a Candangolândia, os Lagos Sul e Norte. E tudo que está no território do DF.

- E Brasília não é, portanto, apenas uma das cidades do Distrito Federal. A não ser que ele esteja falando da Região Administrativa, e não da Capital Federal na qual todos vivemos. Porque estamos falando de Brasília, a Capital da República, e não da "Brasília" inventada burocraticamente à qual querem, alguns, limitar a cidade que é muito maior.

Hélio Doyle vive em Brasília há 41 anos. É jornalista e professor da UnB e foi integrante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (1985) e secretário de Governo do DF (1996).

